



Da: Comissão Disciplinar do STJD do Basquete  
Para: Associação Bauru Basketball Team  
A/C do Dr.Claudir Ambra Lizot  
Fax: (11) 3791-5189  
Rio de Janeiro, 21 de maio de 2012

Comunico que a Segunda Comissão Disciplinar do STJD, reunida no dia 21 do corrente, decidiu:

**Resultado :** "Por unanimidade de votos, a Comissão Disciplinar decidiu absolver a Associação Bauru Basketbal Team quanto a imputação ao art. 214, do CBJD; foi determinado que o Presidente do STJD officie a Liga Nacional de Basquete para adotar providência de como proceder quanto a interpretação do art. 214, do CBJD". **Proc-007/2012**

Favor dar ciência aos seus interessados.

Atenciosamente.

  
Joyce Nascimento  
Secretária